A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Victor Bindá de Queiroz Gomes para ministrar a palestra "IRPF", no dia 31 de março, nas cidades de Baturité e Maranguape-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 24 de março de 2017.

## CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE